

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Praça 10 de Agosto, nº 305 - Centro - São Lourenço da Serra - SP
CEP: 06890-000 - Telefone (11) 4687-2700

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 9003/2022

LEILÃO PÚBLICO nº 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**, por intermédio da Comissão Especial de Leilão, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993 e alterações, em especial as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará **LEILÃO** na modalidade **PRESENCIAL** e **ONLINE** tipo MAIOR LANCE, dos bens inservíveis pertencentes à Administração, descritos no ANEXO I, de acordo com as condições constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente leilão, a alienação dos bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, nas condições e no estado em que se encontram, a seguir relacionados, devidamente relacionados no ANEXO I.

1.2. **O LOTE 8 REQUER REGULARIZACAO DE MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.**

2. DA VISITAÇÃO

2.1. Os interessados poderão vistoriar os bens objeto desta licitação, mediante agendamento prévio pelo telefone (11) 4687-2712/2770, entre os dias 14/12/2023 à 15/12/2023 das 9h00h às 11h00h e 18/12/2023 das 8:00h às 9:00h.

2.2. Os bens poderão ser visitados, após agendamento, nos seguintes endereços:

1. Rua João Alfredo de Moraes, nº 850, Centro;
2. Rua Homero Silva, nº 7, Jardim Serrano.

3. DO LOCAL, DATA E HORA

3.1. Fica designado como local para a realização do Leilão, o **Ginásio de Esportes de São Lourenço da Serra**, situado na Praça 10 de Agosto, nº 55, Centro, CEP 06890-000, São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo.

3.2. **O Leilão será realizado às 10:00h do dia 18 de dezembro de 2023.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Praça 10 de Agosto, nº 305 - Centro - São Lourenço da Serra - SP
CEP: 06890-000 - Telefone (11) 4687-2700

4. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

4.1. O Leilão se realizará no dia 18/12/2023, com início às 10:00h no Ginásio de Esportes de São Lourenço da Serra de forma **PRESENCIAL** e **SIMULTANEAMENTE NA MODALIDADE ONLINE** no mesmo dia e hora, no endereço eletrônico **www.arremataronline.com.br**.

5. DO JULGAMENTO E DO VALOR MÍNIMO DE LANCE

5.1. Os lances mínimos fixados pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, após regular avaliação pelos membros da Comissão de Avaliação e Licitação especialmente designados para este fim através da Portaria nº 132/2023, são os constantes da coluna "LANÇE MÍNIMO" da tabela constante do ANEXO I.

6. DO TIPO DE LICITAÇÃO

6.1. Esta Licitação reger-se-á pelas normas previstas no presente Edital e na lei específica.

6.2. No local, dia e horário previsto neste Edital, será levado a Leilão Público os bens especificados no ANEXO I, os quais serão arrematados por quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao da avaliação.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar do presente leilão **PRESENCIAL** e **ONLINE**, pessoas físicas ou jurídicas no pleno gozo de seus direitos civis, observadas as condições neste Edital, devendo as mesmas apresentar os seguintes documentos, conforme o caso:

7.1.1. Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do contrato social e/ou registro comercial;
- b) Credenciamento de Pessoa Jurídica (ANEXO II).

7.1.2. Pessoa Física:

- a) Cópia autenticada do documento de identidade e CPF;
- b) Credenciamento de Pessoa Física (ANEXO III).

7.2. Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão de Avaliação e Licitação, entre os dias 13 à 15 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Praça 10 de Agosto, nº 305 - Centro - São Lourenço da Serra - SP
CEP: 06890-000 - Telefone (11) 4687-2700

7.3. Os participantes deverão solicitar seu credenciamento aos membros da Comissão de Avaliação e Licitação na sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra.

7.4. A simples participação no Leilão implica que os interessados vistoriaram os bens previamente e que promoveram todas as pesquisas necessárias junto aos órgãos competentes, para constatar a origem e eventuais dívidas sobre os mesmos.

7.5. A simples participação no Leilão implica que o arrematante já promoveu todos os exames e vistorias dos bens que são vendidos no estado de conservação em que se encontram, aceitando assim o arrematante essa condição, **isentando a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, bem como o Leiloeiro Oficial, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, sejam eles ocultos ou não.**

7.6. A apresentação de lance implica por parte do comprador, pleno conhecimento e aceitação dos termos constantes deste Edital na sua totalidade.

8. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

8.1. O Leiloeiro especialmente designado, no dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, apregoará os bens descritos no ANEXO I, através de lances verbais e *online*, correspondendo o lance mínimo ao valor da avaliação.

8.2. Os lances abertos serão feitos para um lote de cada vez, obedecida à sequência da tabela constante do ANEXO I, do presente Edital.

8.3. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

8.4. Somente poderão participar da fase dos lances presenciais aqueles que apresentarem os documentos exigidos no item 7 deste Edital, e os lances online aqueles que se cadastrarem no site www.arremataronline.com.br

8.5. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão. Será declarada vencedora a maior oferta.

8.6. Da sessão será lavrada Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Praça 10 de Agosto, nº 305 - Centro - São Lourenço da Serra - SP
CEP: 06890-000 - Telefone (11) 4687-2700

8.7. Os bens objeto desta licitação serão ofertados e vendidos no estado e nas **condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação**, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, sob pena de perda do valor já pago.

8.8. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emissão de laudos, vistorias e regularização de chassi ou motor, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do arrematante.

8.9. A retirada, o carregamento e o transporte do bem objeto deste certame ficarão a cargo exclusivo do arrematante.

8.10. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento final e entrega dos bens acompanhados da cópia da ata de arrematação.

8.11. É proibido ao arrematante desistir do lance ofertado após o leiloeiro o declarar vencedor, sendo que, caso isto ocorra caberá ao leiloeiro decidir sobre a manutenção do lote em leilão ou retirá-lo da disputa para destiná-lo a novo leilão.

8.12. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra se reserva no direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente Licitação, de acordo com o estabelecido no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

9. DO PAGAMENTO E DA ENTREGA DOS BENS

9.1. Após o Leiloeiro encerrar a sessão declarando os respectivos vencedores, o arrematante, **de forma presencial** deverá deixar dois cheques, um com o valor a ser pago para a Prefeitura (100% do valor da arrematação) e outro ao Leiloeiro 5% (cinco por cento) do valor arrematado referente à Comissão do Leiloeiro e de **forma online** receberá um e-mail, com os valores a serem pagos para a Prefeitura e ao Leiloeiro devendo o arrematante depositar até as 16:00h do dia seguinte ao leilão.

9.2. O arrematante deverá enviar os comprovantes de pagamento ao escritório do leiloeiro identificando qual o lote arrematado através do e-mail: contato@arremataronline.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Praça 10 de Agosto, nº 305 - Centro - São Lourenço da Serra - SP
CEP: 06890-000 - Telefone (11) 4687-2700

9.3. A arrematação se concretizará após a identificação dos depósitos e somente depois de 10 (dez) dias úteis será liberado o bem arrematado.

9.3.1 O arrematante após este prazo, deverá agendar com o setor responsável a data e horário da retirada do bem através do tel. (11) 4687-2712/4687-2770 com a Sra. Claudete.

9.3.2 Caso o lote não seja retirado pelo arrematante em até 30 (trinta) dias úteis após o término do primeiro prazo de retirada o arrematante será considerado como desistente, perdendo direito ao pagamento efetuado e à aquisição dos lotes independente de qualquer notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

9.4 O arrematante se compromete, no ato da retirada do bem, a respeitar todas as normas de segurança e saúde impostas pela Prefeitura e pelo Leiloeiro, inclusive ao que se refere aos EPIs (equipamentos de proteção individual) necessários, seguindo as normas de segurança dos estabelecimentos onde os bens se encontram, respondendo civil e criminalmente pelos atos praticados, inclusive quanto aos eventuais danos causados a bens móveis ou imóveis.

9.4.1. No ato da retirada dos lotes e documentos dos respectivos bens, o arrematante deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Se Pessoa Física: RG ou documento equivalente com foto;
- b) Se Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social e do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica (da empresa do qual é sócio), RG ou documento equivalente com foto;
- c) A Carta de Arrematação constante do ANEXO IV.

9.4.2. Se a retirada for efetuada por representante do arrematante, este deverá apresentar, além dos documentos acima **PROCURAÇÃO** autorizando-o à retirada, emitida pelo arrematante, com **FIRMA RECONHECIDA POR AUTENTICIDADE**, onde devem constar os dados do procurador como número do seu RG e do seu CPF, nome completo e endereço de residência, sem a qual não serão entregues o lote e respectivos documentos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação desta Municipalidade.

10.2. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 89 e 108, das sanções III e IV, da Lei 8.666 de 21/06/93, e do Artigo 335 do Código Penal Brasileiro: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Praça 10 de Agosto, nº 305 - Centro - São Lourenço da Serra - SP
CEP: 06890-000 - Telefone (11) 4687-2700

estará incurso na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública”.

10.3. O não pagamento e ou desistência acarretará em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance em título sujeito à protesto em cartório, bem como execução extra e judicial a ser executado pelo leiloeiro e Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra conforme termos e condições de uso do site de leilão eletrônico e na participação de forma presencial.

10.4. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro especialmente designado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Contrato de nº 43/2023 acompanhado pelos demais membros da Comissão de Licitações.

10.5. O Edital completo e anexo para consulta dos interessados estará disponível no endereço eletrônico: www.saolourencodaserra.sp.gov.br.

E, para que chegue ao conhecimento público, expede-se o presente Edital, que será publicado resumidamente, na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação e no Município, e em sua íntegra no site www.saolourencodaserra.sp.gov.br.

São Lourenço da Serra, 24 de novembro de 2023.

FELIPE GEFERSON SEME AMED

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Praça 10 de Agosto, nº 305 - Centro - São Lourenço da Serra - SP
CEP: 06890-000 - Telefone (11) 4687-2700

ANEXO I

Relação de Bens Inservíveis

LOTE	MARCA/MODELO	PLACA	CHASSIS	MOTOR	RENAVAM	ANO/ MOD	COR	LANCE MÍNIMO
1	PA CARREGADORA WA 180 1B KOMATSU		SERIE B1287					30.000,00
2	ROLO COMPACTADOR MULLER VAP 55		SERIE 557013155					30.000,00
3	M.B./M.BENZ	BSV7242	9BM345002JB825590	N. LOCALIZADO	418166307	1988/1989	MARROM	15.000,00
4	GM/CELTA 2P LIFE	DKI0015	9BGRZ0810AG240476	B6B000860	181458250	2009/2010	BRANCA	1.500,00
5	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	EOB1061	9BWAA05U9DP154321	CPB097124	526864150	2012/2013	VERMELHA	2.100,00
6	I/RENAULT KGOO PORTO AMB	GAF4255	8A1FC2715JL118245	N. LOCALIZADO	1166961319	2017/2018	BRANCA	1.700,00
7	RENAULT/MASTER AMB RONTAN	DKI0020	93YADCUH6AJ445099	S/ MOTOR	334533775	2010/2010	BRANCA	1.000,00
8	FIAT/DOBLO CA UNIVIDAS A	DBA3410	9BD22315572010906	ACB003328 *NÃO ORIGINAL* REQUER REGULARIZAÇÃO DO MOTOR	899173675	2006/2007	BRANCA	2.200,00
9	CHEVROLET/S10 PICKUPECIA	FMA2167	9BG144DK0GC403684	N. LOCALIZADO	1063671342	2015/2016	BRANCA	15.000,00
10	M.BENZ/ INDUSCAR ATILIS O	DJM1B28	9BM688272AB669866	N. LOCALIZADO	184180252	2009/2010	AMARELA	4.900,00
11	COLETOR DE LIXO							2.000,00
12	VW/VOYAGE 1.0	DKI0014	9BWDA05U4AT054837	CCN250505	155986465	2009/2010	CINZA	1.800,00
13	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	ETT1E03	9BGTR69J0BB268991	NAJ001414	311028888	2011/2011	AZUL	5.000,00
14	MARCOPOLO/VOLARE V6 ON	DJP1686	93PB37D2M7C020488	N. LOCALIZADO	905266307	2006/2007	BRANCA	4.800,00
15	ARADO							200,00
16	LOTE DE SUCATAS							50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Praça 10 de Agosto, nº 305 - Centro - São Lourenço da Serra - SP
CEP: 06890-000 - Telefone (11) 4687-2700

ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

Local e data.

À Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra/SP

Ref.: Processo de Licitação nº 9003/2022 - Leilão nº 01/2023

Prezados Senhores,

A _____ (nome da empresa), CNPJMF nº _____, com sede na _____, neste ato representada pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento Credencia o Senhor _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere poderes para junto ao Município de São Lourenço da Serra/SP, praticar os atos necessários para representar a empresa na licitação na modalidade de Leilão nº 01/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação.

Para os efeitos legais, firmamos a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente.

Assinatura do Licitante

RAZÃO SOCIAL

Nome de Representante Legal – Função

CPF nº - RG nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Praça 10 de Agosto, nº 305 - Centro - São Lourenço da Serra - SP
CEP: 06890-000 - Telefone (11) 4687-2700

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA

Local e data.

À Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra/SP

Ref.: Processo de Licitação nº 9003/2022 Leilão nº 01/2023

Prezados Senhores,

Eu _____, _____, _____,
_____, portador do RG nº _____-SSP/____, CPF nº _____, residente
e domiciliado, _____, telefone _____, me
credencio para a participação do Leilão nº 01/2023.

Para os efeitos legais, firmo a presente carta de credenciamento e autorização.

Atenciosamente.

Assinatura do Licitante

Nome de Representante Legal – Função

CPF nº - RG nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO



Praça 10 de Agosto, nº 305 - Centro - São Lourenço da Serra - SP
CEP: 06890-000 - Telefone (11) 4687-2700

ANEXO IV – MINUTA DA CARTA DE ARREMATÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.058.131/0001-72, representado pela neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. Felipe Geferson Seme Amed**, vem pela presente Carta de Arrematação nos termos do Leilão Público, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e o Processo de Licitação nº 9003/2022 - Leilão nº 01/2023, conferir o bem:

ITEM:

VALOR ARREMATADO:

ARREMATANTE:

São Lourenço da Serra, _____ de _____ de 2023.

Leiloeiro

Presidente da CAL

Arrematante

OBS: A presente Carta de arrematação deverá ser apresentada no momento da retirada do bem, juntamente com os documentos de identificação do arrematante, DAM - Documento de Arrecadação Municipal quitado, no prazo previsto no instrumento convocatório.